

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Rocha	2	Rocha	3	Rocha	4	Rocha
5	Rocha	6	Conímbriga	7	Conímbriga	8	Conímbriga	9	Conímbriga	10	Conímbriga	11	Conímbriga
12	Conímbriga	13	Ferreira	14	Ferreira	15	Ferreira	16	Ferreira	17	Ferreira	18	Ferreira
19	Ferreira	20	S. Tomé	21	S. Tomé	22	S. Tomé	23	S. Tomé	24	S. Tomé	25	S. Tomé
26	S. Tomé	27	Rocha	28	Rocha	29	Rocha	30	Rocha	31	Rocha		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Rocha
2 Rocha	3 Conímbriga	4 Conímbriga	5 Conímbriga	6 Conímbriga	7 Conímbriga	8 Conímbriga
9 Conímbriga	10 Ferreira	11 Ferreira	12 Ferreira	13 Ferreira	14 Ferreira	15 Ferreira
16 Ferreira	17 S. Tomé	18 S. Tomé	19 S. Tomé	20 S. Tomé	21 S. Tomé	22 S. Tomé
23 S. Tomé	24 Rocha	25 Rocha	26 Rocha	27 Rocha	28 Rocha	29 Rocha

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Rocha	2 Conímbriga	3 Conímbriga	4 Conímbriga	5 Conímbriga	6 Conímbriga	7 Conímbriga
8 Conímbriga	9 Ferreira	10 Ferreira	11 Ferreira	12 Ferreira	13 Ferreira	14 Ferreira
15 Ferreira	16 S. Tomé	17 S. Tomé	18 S. Tomé	19 S. Tomé	20 S. Tomé	21 S. Tomé
22 S. Tomé	23 Rocha	24 Rocha	25 Rocha	26 Rocha	27 Rocha	28 Rocha
29 Rocha	30 Conímbriga	31 Conímbriga				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 De Município e 2ª feira de Carnaval: 25/2 para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO CONDEIXA-A-NOVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Conímbriga	2	Conímbriga	3	Conímbriga	4	Conímbriga
5	Conímbriga	6	Ferreira	7	Ferreira	8	Ferreira	9	Ferreira	10	Ferreira	11	Ferreira
12	Ferreira	13	S. Tomé	14	S. Tomé	15	S. Tomé	16	S. Tomé	17	S. Tomé	18	S. Tomé
19	S. Tomé	20	Rocha	21	Rocha	22	Rocha	23	Rocha	24	Rocha	25	Rocha
26	Rocha	27	Conímbriga	28	Conímbriga	29	Conímbriga	30	Conímbriga				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO CONDEIXA-A-NOVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 Conímbriga	2 Conímbriga
3 Conímbriga	4 Ferreira	5 Ferreira	6 Ferreira	7 Ferreira	8 Ferreira	9 Ferreira
10 Ferreira	11 S. Tomé	12 S. Tomé	13 S. Tomé	14 S. Tomé	15 S. Tomé	16 S. Tomé
17 S. Tomé	18 Rocha	19 Rocha	20 Rocha	21 Rocha	22 Rocha	23 Rocha
24 Rocha	25 Conímbriga	26 Conímbriga	27 Conímbriga	28 Conímbriga	29 Conímbriga	30 Conímbriga
31 Conímbriga						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

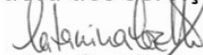
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 Ferreira	2 Ferreira	3 Ferreira	4 Ferreira	5 Ferreira	6 Ferreira
7 Ferreira	8 S. Tomé	9 S. Tomé	10 S. Tomé	11 S. Tomé	12 S. Tomé	13 S. Tomé
14 S. Tomé	15 Rocha	16 Rocha	17 Rocha	18 Rocha	19 Rocha	20 Rocha
21 Rocha	22 Conímbriga	23 Conímbriga	24 Conímbriga	25 Conímbriga	26 Conímbriga	27 Conímbriga
28 Conímbriga	29 Ferreira	30 Ferreira				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval. 25/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Ferreira	2	Ferreira	3	Ferreira	4	Ferreira
5	Ferreira	6	S. Tomé	7	S. Tomé	8	S. Tomé	9	S. Tomé	10	S. Tomé	11	S. Tomé
12	S. Tomé	13	Rocha	14	Rocha	15	Rocha	16	Rocha	17	Rocha	18	Rocha
19	Rocha	20	Conímbriga	21	Conímbriga	22	Conímbriga	23	Conímbriga	24	Conímbriga	25	Conímbriga
26	Conímbriga	27	Ferreira	28	Ferreira	29	Ferreira	30	Ferreira	31	Ferreira		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO CONDEIXA-A-NOVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Ferreira
2 Ferreira	3 S. Tomé	4 S. Tomé	5 S. Tomé	6 S. Tomé	7 S. Tomé	8 S. Tomé
9 S. Tomé	10 Rocha	11 Rocha	12 Rocha	13 Rocha	14 Rocha	15 Rocha
16 Rocha	17 Conímbriga	18 Conímbriga	19 Conímbriga	20 Conímbriga	21 Conímbriga	22 Conímbriga
23 Conímbriga	24 Ferreira	25 Ferreira	26 Ferreira	27 Ferreira	28 Ferreira	29 Ferreira
30 Ferreira	31 S. Tomé					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

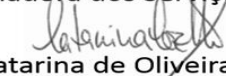
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	S. Tomé	2	S. Tomé	3	S. Tomé	4	S. Tomé	5	S. Tomé
6	S. Tomé	7	Rocha	8	Rocha	9	Rocha	10	Rocha	11	Rocha	12	Rocha
13	Rocha	14	Conímbriga	15	Conímbriga	16	Conímbriga	17	Conímbriga	18	Conímbriga	19	Conímbriga
20	Conímbriga	21	Ferreira	22	Ferreira	23	Ferreira	24	Ferreira	25	Ferreira	26	Ferreira
27	Ferreira	28	S. Tomé	29	S. Tomé	30	S. Tomé						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 S. Tomé	2 S. Tomé	3 S. Tomé
4 S. Tomé	5 Rocha	6 Rocha	7 Rocha	8 Rocha	9 Rocha	10 Rocha
11 Rocha	12 Conímbriga	13 Conímbriga	14 Conímbriga	15 Conímbriga	16 Conímbriga	17 Conímbriga
18 Conímbriga	19 Ferreira	20 Ferreira	21 Ferreira	22 Ferreira	23 Ferreira	24 Ferreira
25 Ferreira	26 S. Tomé	27 S. Tomé	28 S. Tomé	29 S. Tomé	30 S. Tomé	31 S. Tomé

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 S. Tomé	2 Rocha	3 Rocha	4 Rocha	5 Rocha	6 Rocha	7 Rocha
8 Rocha	9 Conímbriga	10 Conímbriga	11 Conímbriga	12 Conímbriga	13 Conímbriga	14 Conímbriga
15 Conímbriga	16 Ferreira	17 Ferreira	18 Ferreira	19 Ferreira	20 Ferreira	21 Ferreira
22 Ferreira	23 S. Tomé	24 S. Tomé	25 S. Tomé	26 S. Tomé	27 S. Tomé	28 S. Tomé
29 S. Tomé	30 Rocha					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	Rocha	2	Rocha	3	Rocha	4	Rocha	5	Rocha
6	Rocha	7	Conímbriga	8	Conímbriga	9	Conímbriga	10	Conímbriga	11	Conímbriga	12	Conímbriga
13	Conímbriga	14	Ferreira	15	Ferreira	16	Ferreira	17	Ferreira	18	Ferreira	19	Ferreira
20	Ferreira	21	S. Tomé	22	S. Tomé	23	S. Tomé	24	S. Tomé	25	S. Tomé	26	S. Tomé
27	S. Tomé	28	Rocha	29	Rocha	30	Rocha	31	Rocha				

Nos serviços permanentes a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

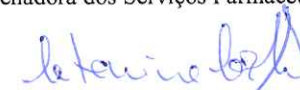
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Condeixa

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Rocha	Praça da República, 3105-125 Condeixa	239941301	farmacia.rocha@sapo.pt
Farmácia Ferreira	Avenida Visconde de Alverca, 45 3150-109 Condeixa	239941466	farmaciaferreira.geral@gmail.com
Farmácia S. Tomé	Urb. Quinta de S. Tomé, lote 32-R/C Dt.º - 3150-109 Condeixa	239941384	ligiacouto@netcabo.pt
Farmácia Conimbriga	Estrada Nacional 342, Rua Principal, 26 3150-259 São Fipo	239948542	farmaciaconimbriga@sapo.pt
Farmácia Anobra	Rua da Republica, 7 3150-012 Anobra	239943320	farmaciaanobra@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho